



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Ofício CEASA nº40/2025

São José, 30 de junho de 2025

Ref.: Indicação nº 0221/2025 – Processo SCC 4299/2025

À
Secretaria de Estado da Casa Civil

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, em atenção à solicitação formalizada por meio do Ofício nº 0600/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0221/2025, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, a qual propõe a implantação de uma Central de Abastecimento no Município de Lages/SC, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

Informamos que o tema referente à eventual implantação de uma unidade da CEASA/SC na cidade de Lages não constitui assunto inédito. Já houve tratativas anteriores sobre o mesmo pleito, especialmente no ano de 2020, por meio da Indicação nº 1293.8/2020, do mesmo parlamentar, cuja tramitação se deu no âmbito do Processo SCC nº 10859/2020.

Naquela oportunidade:

- Foi realizada audiência pública no município de Lages, em 31/10/2019, com participação da Diretoria da CEASA/SC, autoridades locais e representantes da sociedade civil;
- Houve proposição por parte da CEASA para a criação de uma comissão para análise da viabilidade técnica da unidade;
- A Prefeitura Municipal de Lages na oportunidade se comprometeu a avaliar a possibilidade de cessão de área pública para instalação da estrutura;
- A CEASA/SC manifestou seu interesse institucional em expandir sua atuação para a região Serrana, condicionando qualquer avanço à realização de estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira;
- O assunto foi objeto de resposta formalizada por meio do Ofício CEASA nº 49/2020, remetido ao então Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, e subsequentemente encaminhado à Assembleia Legislativa via Ofício nº 5064/CC-DIAL-GEAPI;
- O processo foi arquivado após encaminhamento formal das manifestações colhidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

A CEASA/SC, como sociedade de economia mista regida pela Lei nº 13.303/2016, reitera que toda e qualquer proposta de expansão de suas unidades operacionais deve observar a realização de estudos prévios de viabilidade técnica, econômica, financeira e logística, além de compatibilidade com as diretrizes do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, à qual estamos vinculados.

Assim, manifestamos nossa disposição institucional para retomar as tratativas, caso haja continuidade do interesse por parte do Poder Público e das lideranças locais, e desde que acompanhadas de informações atualizadas, propostas concretas e elementos que permitam nova análise técnica.

Encaminhamos, em anexo, cópias dos seguintes documentos, a fim de demonstrar que o tema vem sendo debatido desde 2020:

1. Ofício CEASA nº 49/2020;
2. Ofício nº 393/2020/SAR;
3. Ofício nº 5064/CC-DIAL-GEAPI;
4. Termo de Autuação e tramitações do Processo SCC nº 10859/2020.

Colocamo-nos à disposição para eventual reunião técnica, caso haja interesse em aprofundar a análise da proposta.

Atenciosamente,

SANDRO CARLOS VIDAL
Diretor Presidente da CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7H7IA27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO CARLOS VIDAL (CPF: 656.XXX.009-XX) em 30/06/2025 às 10:27:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjk5XzQzMDBfMjAyNV9LN0g3SUEyNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004299/2025** e o código **K7H7IA27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 596/2025

Florianópolis 16 de julho de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 600/SCC-DIAL-GEAPI (Processo SCC 4299/2025), oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, solicitando análise e manifestação, vimos encaminhar em resposta o Ofício CEASA nº 40/2025.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Carlos Alberto Chiodini
Secretário de Estado

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **34E7IH1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO CHIODINI (CPF: 005.XXX.909-XX) em 16/07/2025 às 15:30:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjk5XzQzMDBfMjAyNV8zNEU3SUgxTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004299/2025** e o código **34E7IH1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1725/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0221/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 596/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de uma Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina no Município de Lages.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8V2NEX47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/07/2025 às 19:13:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjk5XzQzMDBfMjAyNV84VjJhORVg0Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004299/2025** e o código **8V2NEX47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.